



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

Estado do Rio Grande do Sul

ATA 3

Chamamento Público para Credenciamento nº 02/2023 – Processo Administrativo nº 3456/2023

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 09h30min reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria nº 8555/2023, para os procedimentos inerentes ao processo em epígrafe. Recebido os documentos da empresa **ASSOCIACAO EVANGELICA LUTERANA DE BENEFICENCIA**, inscrita no CNPJ sob nº 92.849.850/0001-87, no qual passamos a julgar: A interessada não apresentou os seguintes documentos: Item **4.1** alínea “j” declaração, conforme o modelo instituído pelo Decreto Federal nº 4.358/2002, que atende ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição da República; item **4.1** alínea “j” solicitação de credenciamento, Anexo III desse edital, contendo as seguintes informações: **j.1)** relação dos serviços que se propõe a realizar; **j.2)** capacidade máxima de atendimento mensal, por atividade, com indicação dos horários de atendimento na forma do presente credenciamento; **j.3)** descrição detalhada dos recursos físicos, materiais e humanos, a serem disponibilizados para a execução dos serviços credenciados, inclusive os equipamentos necessários à realização desses. Alínea “m” m) declarar, conforme anexo IV – modelo de declaração, de que possui situação regular observando a íntegra da RDC da Anvisa nº 502/2021. Qualquer não conformidade com a referida resolução impede a instituição de participar do processo de credenciamento junto ao Município. **Conclusão:** A interessada enviou as declarações dos anexos III e IV, porém os mesmos não foram considerados, já que não foram preenchidos e assinados pela a interessada. Credenciamento condicionado a apresentação dos documentos relacionados anteriormente, conforme exigidos no edital. Nada mais havendo a tratar, leu-se, aprovou-se e assinou-se esta Ata. Sessão encerrada às 10h05min.

Comissão Permanente de Licitações

Paulo Cristiano Ludvig da Silveira

Vanessa Altmayer de Souza

Gamaliel de Jesus Klein